



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 49, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Considera Hóspede Oficial da cidade de Taquarituba, o Secretário-Geral da OAB/SP.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a cidade de Taquarituba sente-se honrada com a visita do Ilustríssimo Senhor CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS, Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil/São Paulo;

Considerando, que é motivo de júbilo para o município de Taquarituba, tão digna visita;

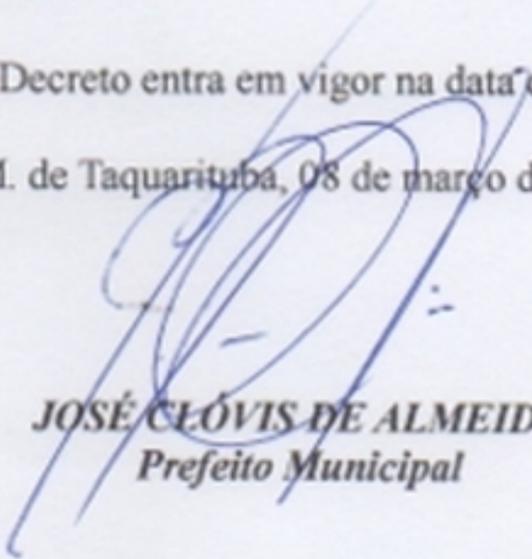
Considerando, que tal visita é de grande importância para a OAB local;

DECRETA:

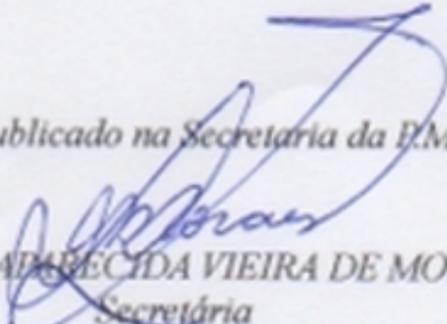
Artigo 1.º Fica considerado "Hóspede Oficial" desta cidade, o Senhor CAIO AUGUSTO SILVA DOS SANTOS, Secretário-Geral da Ordem dos Advogados do Brasil/São Paulo, no dia 09 de março de 2018.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 08 de março de 2018.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária